



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.327, de 5 de agosto de 2020; que trata da criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) e do Fundo Municipal do Trabalho (FMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - da Bancada do Governo:

a) Representantes do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Titular: Fábio Gonçalves;

Suplente: Rodrigo Barbosa Franco;

b) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Titular: Walquíria Donizete Vieira de Souza;

Suplente: Sônia Conceição dos Santos;

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

Titular: Ailton Moreira Portes;

Suplente: Marcos Felício Samponi;

II - da Bancada dos Trabalhadores:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Paulo Anísio;

Suplente: André Fernando de Souza;

b) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.620, de 15 de setembro de 2020 Fls. 2 de 2

- Região
- Titular: Plínio Fernandes Martins;
Suplente: Lucas Vicente Dutra da Silva;
- c) Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Assis e
- Paulista
- Titular: Mario Gelain;
Suplente: André Luis Bechelli;
- III - da Bancada dos Empregadores:**
- a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu
- Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;
Suplente: Dielly Bueno;
- b) Representantes do Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista:
Titular: Jean Adriano;
Suplente: José Roberto Chíchera;
- c) Representantes da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar - UNICA
Titular: Ruben Amaury Bonomi Guimarães;
Suplente: Cláudio Massayuki Takao.
- Art. 2º O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de setembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A semana Data: 21/11/2020 Edição: 4125
Visto do servidor responsável:

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 6.620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.327, de 5 de agosto de 2020; que trata da criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) e do Fundo Municipal do Trabalho (FMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - da Bancada do Governo:

a) Representantes do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Titular: Fábio Gonçalves;

Suplente: Rodrigo Barbosa Franco;

b) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Titular: Walquíria Donizete Vieira de Souza;

Suplente: Sônia Conceição dos Santos;

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

Titular: Ailton Moreira Portes;

Suplente: Marcos Felício Samponi;

II - da Bancada dos Trabalhadores:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Paulo Anísio;

Suplente: André Fernando de Souza;

b) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Lucas Vicente Dutra da Silva;

c) Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Assis e Região

Titular: Mario Gelain;

Suplente: André Luis Bechelli;

III - da Bancada dos Empregadores:

a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista

Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;

Suplente: Dielly Bueno;

b) Representantes do Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista:

Titular: Jean Adriano;

Suplente: José Roberto Chichera;

c) Representantes da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar - UNICA

Titular: Ruben Amaury Bonomi Guimarães;

Suplente: Cláudio Massayuki Takao.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

SÁBADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DECRETO Nº. 6.620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.327, de 5 de agosto de 2020; que trata da criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) e do Fundo Municipal do Trabalho (FMT) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - da Bancada do Governo:

a) Representantes do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Titular: Fábio Gonçalves;

Suplente: Rodrigo Barbosa Franco;

b) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Titular: Walquíria Donizete Vieira de Souza;

Suplente: Sônia Conceição dos Santos;

c) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

Titular: Ailton Moreira Portes;

Suplente: Marcos Felício Samponi;

II - da Bancada dos Trabalhadores:

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Paulo Anísio;

Suplente: André Fernando de Souza;

b) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Lucas Vicente Dutra da Silva;

c) Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Assis e Região

Titular: Mário Gelain;

Suplente: André Luis Bechelli;

III - da Bancada dos Empregadores:

a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista

Titular: Fernando Anísio Rocha de Souza;

Suplente: Dielly Bueno;

b) Representantes do Sindicato Rural Patronal de Paraguaçu Paulista:

Titular: Jean Adriano;

Suplente: José Roberto Chíchera;

c) Representantes da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar - UNICA

Titular: Ruben Amaury Bonomi Guimarães;

Suplente: Cláudio Massayuki Takao.

Art. 2º O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete